

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654815

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2012-SEGUP Em cumprimento ao ACÓRDÃO prolatado pela 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará que reformou a Sentença Judicial de 1º Grau nos autos da Apelação Cível nº 2013.3.021996 – 1 a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, ADJUDICA E HOMOLOGA o LOTE 1 e LOTE 2 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 039/2012-SEGUP, cujo objeto é: Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE) e o Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) do Governo do Estado do Pará, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, pelo critério de menor preço global por lote, a empresa abaixo discriminada: EMPRESA: CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.055.699/0001-97 LOTE 1: Item: 1 Descrição da refeição: Desjejum Qtd estimada 24 meses: 6.433.200 Valor unitário: R\$ 1,10 Valor total/24 meses: R\$ 7.076.520,00 Item: 2 Descrição da refeição: Almoço Qtd estimada 24 meses: 6.433.200 Valor unitário: R\$ 4,47 Valor total/24 meses: R\$ 28.756.404,00 Item: 3 Descrição da refeição: Jantar Qtd estimada 24 meses: 6.433.200 Valor unitário: R\$ 4,47 Valor total/24 meses: R\$ 28.756.404,00 VALOR GLOBAL DO LOTE PARA 24 MESES: R\$ 64.589.328,00 (Sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais). LOTE 2: Item: 4 Descrição da refeição: Desjejum Qtd estimada 24 meses: 1.262.160 Valor unitário: R\$ 1,65 Valor total/24 meses: R\$ 2.082.564,00 Item: 5 Descrição da refeição: Almoço Qtd estimada 24 meses: 1.262.160 Valor unitário: R\$ 5,95 Valor total/24 meses: R\$ 7.509.852,00 Item: 6 Descrição da refeição: Jantar Qtd estimada 24 meses: 1.262.160 Valor unitário: R\$ 5,95 Valor total/24 meses: R\$ 7.509.852,00 VALOR GLOBAL DO LOTE PARA 24 MESES: R\$ 17.102.268,00 (Dezessete milhões, cento e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais). Belém, 06 de março de 2014. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654945

PORTARIA Nº. 379/2014 - GAB/SAGA/SEGUP Belém-PA, 06 de março de 2014. O Exmº. Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO, as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº.8666/93 e; CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003 RESOLVE: I – Designar como PREGOEIRA a servidora, GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, Assessora II, matrícula nº. 57191266 pelo período de 1(um) ano a contar da data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP/PA.

Polícia Civil

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654660
PORTARIA: 010/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE EPC 5232791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339036 1.000,00
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654663
PORTARIA: 009/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE EPC 5232791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.600,00
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 010/2014-DGPC/PA DE 14 FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654667

CONSIDERANDO: o falecimento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, Investigadora de Polícia Civil, ocorrido no dia 24/01/2014, no Hospital Divina Providência, Município de Marituba, após ter sido acometida de mau súbito, no exercício de suas atividades na Academia de Polícia Civil, conforme cópia da Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório do 4º Ofício desta Capital;
CONSIDERANDO: os termos do Requerimento firmado pelo Sr. Luis Carlos Albuquerque Freire, datado de 14/02/2014, protocolado sob o nº. 2014/71324;
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte da servidora supracitada, com escopo de pagamento de auxílio-acidente e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO: o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu o falecimento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, Investigadora de Polícia Civil, ocorrido no dia 24/01/2014, no Município de Marituba; com objetivo de ser comprovado se tem direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II – Designar como Autoridade Apuradora, o servidor ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Delegado de Polícia Civil, da Comissão de PAD da Corregedoria Geral, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 019/2014-ACADEPOL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654695

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 170/2013-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2013– SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 004/2014-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial nº. 32.586, de 18 de fevereiro de 2014, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, segunda fase do Concurso Público C-170/2013-SEAD/PCPA;

CONSIDERANDO a comunicação da Supervisora e Orientadora de Curso da Turma EPC.1, referente a falta, sem qualquer justificativa, do Aluno/Candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, GILSON OLIVEIRA DA CRUZ, nas disciplinas Fundamentos de Polícia Comunitária e Direito Administrativo Disciplinar, nos dias 25, 26 e 27.02.2014;

CONSIDERANDO os termos do art.50 e art. 82, inciso I, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

RESOLVE:

1. Reprovar o Aluno/Candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, GILSON OLIVEIRA DA CRUZ, do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, por não ter obtido o percentual mínimo de 75% de frequência nas disciplinas citadas, com fundamento nos artigos 50 e 82, inciso I, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº 018/2014-ACADEPOL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654703

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 169/2013-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2013– SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 002/2014-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial nº. 32.582, de 12 de fevereiro de 2014, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – Categoria Delegado de Polícia Civil, segunda fase do Concurso Público C-169/2013-SEAD/PCPA;

CONSIDERANDO a comunicação da Supervisora e Orientadora de Curso da Turma DPC.2, referente a falta, sem qualquer justificativa, do Aluno/Candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil, ERIC RODRIGUES BRAVO, nas disciplinas Estatística e Ética e Cidadania, no dia 25.02.2014;

CONSIDERANDO os termos do art.50 e art. 82, inciso I, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

RESOLVE:

1. Reprovar o Aluno/Candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil, ERIC RODRIGUES BRAVO, do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – Categoria Delegado de Polícia Civil, por não ter obtido o percentual mínimo de 75% de frequência nas disciplinas citadas, com fundamento nos artigos 50 e 82, inciso I, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655051
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 2013/441240
PREGÃO Nº. 005/2014

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 005/2014, cujo objeto era Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Continuados de Analistas de Sistema, Carregador, orientador de Pátio, Jardineiro, Eletricista e Tele-atendente para a Polícia Civil do Pará, após analisado o recurso impetrado pela empresa Paraíso Comércio e Serviços que foi considerado improcedente, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR/ADJUDICAR o objeto, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Item 1: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP;
CNPJ. 13.258.951/0001-07;
End: Conjunto Guajará I – WE 56, 1402, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA;
CEP: 67.143-320;
Valor Item 1: R\$1.744.550,00 (hum milhão setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
Belém, 25 de fevereiro de 2014
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará